



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 05/2022

MOÇÃO DE APLAUSOS À DESEMBARGADORA SENHORA *IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA - SP.

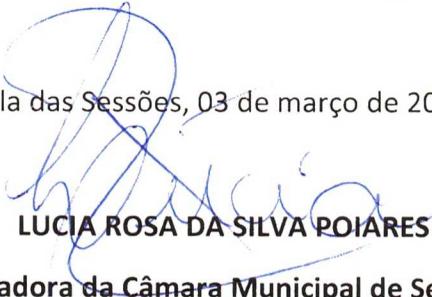
A Vereadora que a esta subscreve apresenta à deliberação e consideração ao douto Plenário, a presente Moção de Aplausos à senhora Desembargadora **Iris Helena Medeiros Nogueira**.

Esta homenagem é a forma de parabenizar a desembargadora como forma de registrar o reconhecimento por seu esforço, sua dedicação, sua capacidade de trabalho e seu empenho no ofício de suas funções, assim como, demonstrar imensa satisfação pelo grande marco de primeira mulher a presidir o Judiciário Gaúcho.

Pela importância desta propositura, solicito voto favorável dos nobres pares.

Após a sua aprovação, se dê ciência a homenageada.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

<p><u>DESPACHO</u></p> <p>Encaminhe-se a quem de direito.</p> <p>Serrana, 3/3/2022.</p>
--



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 05/2022

MOÇÃO DE APLAUSOS À DESEMBARGADORA SENHORA *IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA - SP.

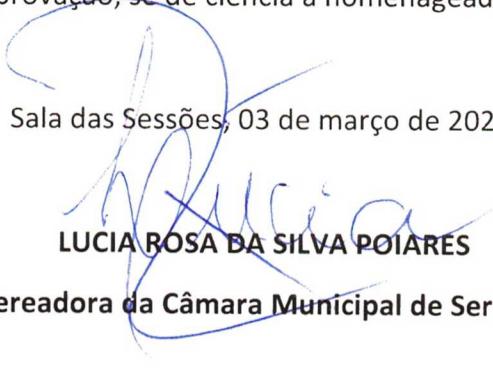
A Vereadora que a esta subscreve apresenta à deliberação e consideração ao douto Plenário, a presente Moção de Aplausos à senhora Desembargadora ***Iris Helena Medeiros Nogueira***.

Esta homenagem é a forma de parabenizar a desembargadora como forma de registrar o reconhecimento por seu esforço, sua dedicação, sua capacidade de trabalho e seu empenho no ofício de suas funções, assim como, demonstrar imensa satisfação pelo grande marco de primeira mulher a presidir o Judiciário Gaúcho.

Pela importância desta propositura, solicito voto favorável dos nobres pares.

Após a sua aprovação, se dê ciência a homenageada.

Sala das Sessões, 03 de março de 2022.


LUCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 3/3/2022.

**Airton José Bis
Presidente**